



# Câmara Municipal de Itapeçerica

## Estado de Minas Gerais

LEI 2.432, de 19 de março de 2013.

*Altera o nome da Rua "Dois", no Bairro Vivenda da Praia- Distrito de Mariândia, nesta cidade.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo parágrafo 7º do artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Itapeçerica, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

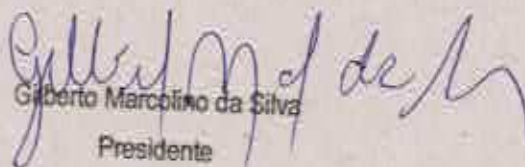
Artigo 1.º - Fica denominada Rua "Arisio Diogo Gontijo" a Rua "Dois"- Vivenda da Praia, Distrito de Mariândia, Município de Itapeçerica/MG.

Artigo 2º - Fica autorizada a Diretoria de Cadastro e Receitas Públicas da Prefeitura Municipal de Itapeçerica a realizar todos os procedimentos necessários para regularização da denominação.

Artigo. 3º - Fica a Prefeitura Municipal de Itapeçerica, através do setor competente, obrigada a informar a CEMIG, a COPASA, a TELEMAR e as Empresas de Telefonia Celular com sinal em nossa cidade, a denominação da rua.

Artigo. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica - MG, 19 de março de 2013.

  
Gilberto Marciliano da Silva  
Presidente